



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

**Indicações Resumidas para Leitura no Expediente**

**5ª (Quinta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, realizada em 16/05/2024.**

<b>Nº</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>ANDERSON TRINDADE</b>	
266	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO USF NO INHAMÃ.
267	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO NO USF MANACIAL.
268	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO USF MAGDA COSTA.
269	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MÉDICO NEFROLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO USF CAPITÃO FELIPE.
270	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO ESF SEVERINO FELIPE DE ANDRADE CAP FELIPE.
<b>NEINHO DO POVO</b>	
277	PROMOVER A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS EXISTENTES NO ESTÁDIO DO CAMPO DO MURADO, IGARASSU.
278	A COMPRA DE UM AUTOCLAVE (APARELHO UTILIZADO PARA ESTERILIZAR MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES POR MEIO DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO) PARA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU.
279	A COMPRA DE UM FOCO DE LUZ PARA O BLOCO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU.
280	A COMPRA DE NOVOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA O BLOCO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU .



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

**Ordem do Dia**

**5ª (Quinta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, realizada em 16/05/2024.**

<b>ÚNICA DISCUSSÃO - COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>EMENTA</b>	<b>AUTOR</b>
<b>PDL 27</b>	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências. Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. João Batista Aragão de Oliveira Filho, primeiro pároco da Paróquia Santa Luzia em Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da população pernambucana.	<b>Maguila</b>
<b>PRIMEIRA DISCUSSÃO - COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>EMENTA</b>	<b>AUTOR</b>
<b>PL 3.597</b>	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, O TESTE DO OUVIDINHO, EM CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º Fica estabelecida como obrigatória a realização da triagem auditiva neonatal em todos os recém-nascidos no município de Igarassu.	<b>Neinho do Povo</b>
<b>SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO - COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>EMENTA</b>	<b>AUTOR</b>
<b>PL 3.591</b>	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º Fica denominado de Quadra Vereador José Lopes, o logradouro público atualmente conhecido por “Quadra da Vila Rural”, localizada em Igarassu/PE.	<b>Elvis Henrique</b>
<b>PL 3.592</b>	Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. Art. 1º A empresa enquadrada como bar, restaurante, boate, clube noturno e casa de espetáculo, bem como outra de atividade similar, deverá promover, anualmente, a capacitação de todos os seus funcionários para que estejam habilitados a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra a mulher que trabalha ou frequenta tais lugares.	<b>Érica Uchôa</b>
<b>PL 3.593</b>	Dispõe sobre medidas socioeducativas para a preservação do	<b>Neinho do Povo</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

	<p>meio ambiente. com o objetivo de responsabilizar infratores de crimes ambientais, crimes contra animais, idosos, crianças e adolescentes, bem como de promover a conscientização e educação ambiental em Igarassu. Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Medidas Socioeducativas para a Preservação do Meio Ambiente, com o objetivo de responsabilizar infratores de crimes ambientais, crimes contra animais, idosos, crianças e adolescentes, bem como de promover a conscientização e educação ambiental no município de Igarassu.</p>	
<p><b>PL 3.594</b></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as escolas da rede municipal de Igarassu inserirem uma sala de acomodação sensorial para alunos autistas. Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de todas as escolas da rede municipal de Igarassu inserirem uma sala de acomodação sensorial para alunos autistas.</p>	<p><b>Neinho do Povo</b></p>